



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS/RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa para execução da Quadra de Esportes – Esporte Clube Combinados, localidade de Boa Vista da Romana, Três Passos/RS.

1. Descrição da Necessidade

A presente contratação visa à execução de uma quadra poliesportiva coberta na linha Boa Vista da Romana, incluindo infraestrutura completa com sanitários, vestiários, depósito, copa e cozinha. A necessidade fundamenta-se na promoção de espaços de esporte e lazer para a comunidade local, garantindo instalações adequadas e seguras.

2. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A obra está alinhada ao compromisso da administração municipal em manter locais públicos acessíveis e seguros. O planejamento busca atender ao interesse público, protegendo o patrimônio e oferecendo infraestrutura qualificada aos munícipes.

3. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá ser especializada no ramo da engenharia e possuir quadro profissional qualificado. São requisitos fundamentais:

- Apresentação de ART/RRT sobre a execução dos serviços;
- Fornecimento de EPIs e EPCs e observância à NR-18 e normas da ABNT;
- Utilização de materiais e mão de obra de primeira linha;
- Garantia mínima de 05 anos para os serviços executados.

4. Estimativa das Quantidades

A área total de intervenção é de aproximadamente 650,00 m². O programa de necessidades abrange:

- Construção de quadra poliesportiva coberta (25,00x16,00 m);



- Estruturas de apoio: Sanitários masculino e feminino, vestiários masculino e feminino, depósito, copa e cozinha com churrasqueira;
- Pavimento Interno: Piso em concreto polido mecanicamente, com espessura de 8 cm;
- Cobertura em estrutura metálica com telhas de fibrocimento;
- Instalações hidrossanitárias e elétricas;

5. Alternativas Disponíveis no Mercado

Por se tratar de obra de engenharia comum, existe ampla concorrência no mercado regional e nacional, o que possibilita transparência e obtenção de proposta vantajosa para a administração.

6. Estimativa do Valor da Contratação

O valor será definido com base na tabela SINAPI (Caixa Econômica Federal). Caso itens específicos não constem na tabela, serão realizadas cotações com no mínimo três fornecedores (o valor estimado final será detalhado na planilha orçamentária do setor competente).

7. Descrição da Solução como um Todo

A solução técnica abrange a execução integral da obra, composta pelas seguintes etapas principais:

- Serviços Iniciais: Locação da obra e instalação do canteiro;
- Infraestrutura: Fundações com estacas e vigas baldrame;
- Superestrutura: Pilares em concreto pré-moldado e concreto armado, vigas e laje pré-moldada para reservatório;
- Paredes: Alvenaria estrutural com blocos de concreto;
- Cobertura: Estrutura metálica e telhamento de fibrocimento;
- Instalações: Sistemas elétricos e hidrossanitários (incluindo fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro);
- Acabamentos: Pintura acrílica premium, demarcação da quadra com tinta borracha clorada e instalação de esquadrias de alumínio.



8. Justificativa para o não Parcelamento

Adota-se o regime de empreitada por preço global (não parcelamento), pois a divisão da obra entre diferentes executores poderia comprometer a eficiência técnica e a responsabilidade pela integridade estrutural. A centralização da responsabilidade em uma única empresa facilita o controle do cronograma, a garantia dos resultados e o gerenciamento pela Administração Pública.

9. Resultados Pretendidos

Objetiva-se entregar à comunidade um local público qualificado, seguro e funcional, reduzindo riscos estruturais e promovendo a inclusão social através do esporte.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se identificam contratações interdependentes no momento, ficando a efetividade do espaço condicionada à manutenção periódica pós-entrega.

11. Impactos Ambientais

A obra deve observar a disposição adequada de resíduos sólidos. Os efluentes sanitários serão tratados via sistema de fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro para mitigar impactos ao solo.

12. Declaração de Viabilidade

Com base nos projetos e memoriais técnicos apresentados, e considerando o prazo de execução estimado em 06 meses, declara-se a viabilidade da contratação para atendimento da necessidade da Administração.

Três Passos, 09 de fevereiro de 2026.

Arlei Luis Tomazoni

Secretário Municipal de Educação e Cultura Designado